

Lei 384

autoriza abertura de crédito suplementar a anota. parcialmente dotação orçamentaria.

michi

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para a dotação 3.1.1.1.0.0 "Subsidio dos Vereadores"

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um crédito suplementar de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º ficam anuladas parcialmente até o limite da importância indicada as seguintes dotações orçamentarias.

3.1.2.0.00	Materiais Diversos	R\$ 500,00
3.1.3.0.00	Hospedagem Diversas	R\$ 800,00
3.1.3.0.00	Comemoração Cívicas	R\$ 800,00
3.2.2.0.02	A. A. P. M	R\$ 700,00
3.2.3.0.01	Abono Família	R\$ 500,00
3.1.4.0.00	Porcentagem P/Arrecadação	R\$ 700,00
3.2.2.0.01	Impressos, Livros e Mat. Expediente	R\$ 700,00
3-2-1-00-02	A casa de caridade de Ourorino	R\$ 100,00
		TOTAL....R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos cruzeiros)

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29 de dezembro de 1976.

Prefeito Municipal Mario Bonamichi

MARIO BONAMICHI

Guilherme Edmundo de S. Engelmann

Secretário

Sancionada em 31-12-76